



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Protocolado sob nº 4892/26  
João Neiva, 02 de 06 de 26

INDICAÇÃO Nº 062/2026

Assunto: *pavimentação da estrada que liga os municípios de João Neiva e Santa Teresa*

*AGAS*  
**INDICA** ao Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que viabilize, em ação conjunta com os Municípios vizinhos e junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, a **pavimentação asfáltica do trecho de estrada vicinal que liga a Ponte de Fortaleza (Comunidade Demétrio Ribeiro, João Neiva) ao Município de Santa Teresa.**

## Justificativa:

A presente solicitação atende a uma demanda histórica das comunidades locais e fundamenta-se nos seguintes pontos estratégicos para o desenvolvimento regional:

- **Desenvolvimento Econômico e Agrícola:** O trecho é uma rota vital para o escoamento da produção agrícola regional. A pavimentação reduzirá o custo do frete, evitará a perda de cargas e aumentará a competitividade dos produtores locais;
- **Fomento ao Agroturismo:** A ligação direta entre João Neiva e a região turística de Ibraçu e Santa Teresa, bem como ao grandioso Jequitibá Rosa, criará um novo corredor turístico, integrando a rota dos imigrantes, o artesanato e a gastronomia das duas cidades;
- **Segurança e Mobilidade:** A obra eliminará os problemas crônicos causados pela lama nos períodos de chuva e pela poeira excessiva na seca. Isso garantirá o tráfego seguro de veículos de passeio, transporte escolar e ambulâncias;
- **Integração Regional:** Diante do exposto e da relevância socioeconômica da obra para os moradores de João Neiva, Ibraçu e Santa Teresa, evidencia-se que a parceria entre os municípios vizinhos otimiza a aplicação de recursos públicos e fortalece a representatividade da região.

Portanto, a união de esforços entre os poderes executivos municipais e o governo estadual consolida um modelo de gestão eficiente, focado no desenvolvimento sustentável e no bem-estar coletivo de toda a comunidade regional.

Segue em anexo relatório fotográfico.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de junho de 2026.

**CELSO FEU CORRÊA**

Vereador



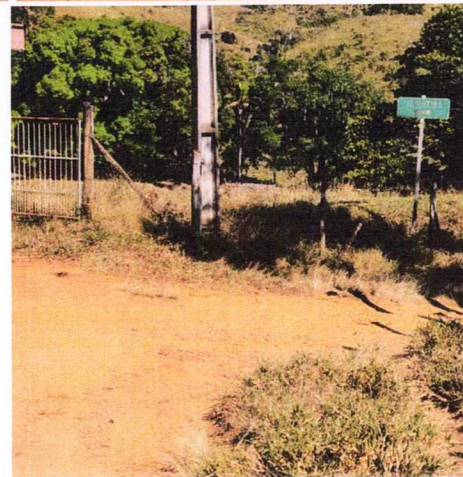
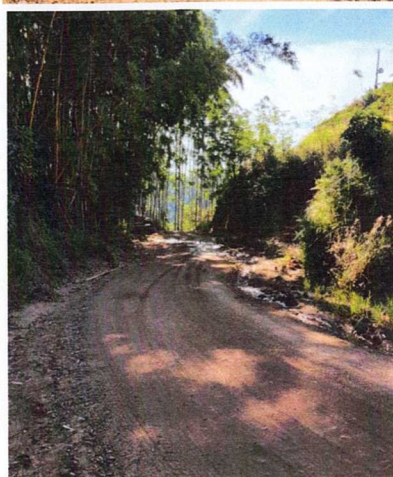
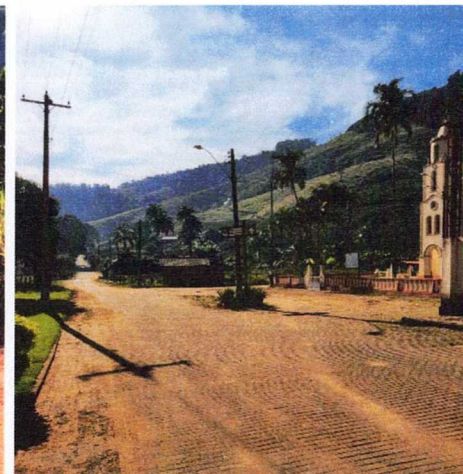
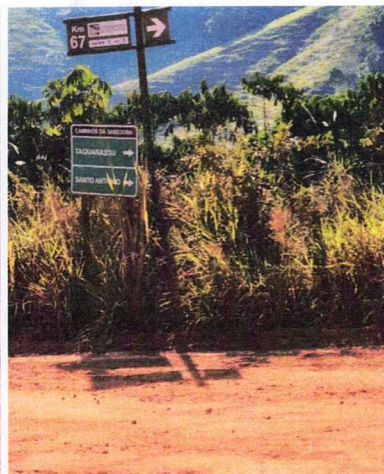
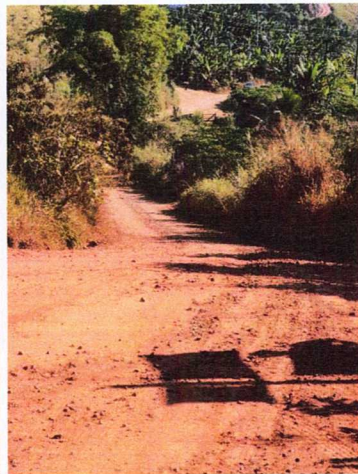
Documento assinado digitalmente  
CELSO FEU CORREA  
Data: 02/06/2026 12:32:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42





## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

